

## Justiça Federal treina servidores do TJES para uso do sistema AJG

A Justiça Federal do Espírito Santo iniciou na quarta-feira, 18, um treinamento a servidores das varas estaduais do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) no sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG). Além desses servidores, que atuam nos processos de competência delegada, conforme prevê Convênio 001/2013, também serão capacitados os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJES que atuarão como administradores do sistema ou prestarão suporte a seus usuários.



Ministrado pela supervisora da Seção de Desenvolvimento de Informática (Sedin/NTI) da JFES, Juliana Pezzin, das 13 às 17h, na sala de cursos localizada na sede da Seccional, o treinamento será dado também nos dias 24 e 26 de junho.

Ao todo, serão treinadas 53 pessoas, dentre servidores do TJES e das comarcas de Afonso Cláudio, Alfredo Chaves, Alto Rio Novo, Atílio Vivacqua, Apiacá, Aracruz, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Cariacica, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Guarapari, Ibirapuçu, Iaconha, Itaguaçu, Ibatiba, Itapemirim, Jerônimo Monteiro, João Neiva, Pancas, Mantenedópolis, Marataizes, Marechal Floriano, Montanha, Mucurici, Muqui, Mimoso do Sul, Presidente Kennedy, Santa Leopoldina, Venda Nova do Imigrante, São Gabriel da Palha, Vitória, São Mateus, Jaguaré, São José do Calçado, Vargem Alta e São Domingos do Norte.

### *Sistema automatizado*

Matéria publicada pela Assessoria de Comunicação Social do Conselho da Justiça Federal, em agosto do ano passado, esclarecia que “os tribunais de Justiça passaram a contar com um sistema automatizado, desenvolvido sob a coordenação do CJF, que facilita tanto o recrutamento dos profissionais que atuam na AJG quanto o seu pagamento”.

“Na chamada “competência delegada”, os juízes estaduais, por delegação legal de competência, podem julgar processos da competência da Justiça Federal (na maioria previdenciários) em municípios onde não existe vara federal. Já a assistência judiciária gratuita é uma verba que o Estado brasileiro reserva para remunerar advogados, peritos e intérpretes quando o jurisdicionado comprova não ter condições de arcar com essa despesa. Quando os processos são da competência da Justiça Federal, os juízes estaduais que atuam na jurisdição delegada precisam solicitar essa verba à Justiça Federal”.



### *Convênio*

O diretor do foro da JFES, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, e o então presidente do TJES, desembargador Pedro Valls Feu Rosa, assinaram o convênio que permite a utilização do sistema AJG no cadastramento de advogados dativos e peritos, no dia 9/09/2013 (foto ao lado).

Na JFES, a gestora do sistema AJG é a diretora do Núcleo de Apoio Judiciário, Vera Ely Massariol.

# Fórum de Serra: prédio sustentável que atenderá requisitos do CNJ e CJF

O Núcleo de Obras e Manutenção (NOM) da JFES está finalizando os projetos executivos da sede definitiva do Fórum de Serra, que já foram aprovados pelo Corpo de Bombeiros e se encontram em fase final de aprovação pela Prefeitura do município.

O prédio, que foi projetado para uma vara federal com previsão de expansão futura para três varas, atende a todos os requisitos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF) para construção de prédios novos, tais como condições plenas de acessibilidade, sala para a OAB e área de custódia.

Uma característica importante do projeto é a sustentabilidade, contando com cerca de 2.000 m<sup>2</sup> de área de preservação ambiental e sistema de aproveitamento de águas de chuva, além de sistema de ar condicionado com gás ecológico.

A licitação está prevista para 2014 com término das obras em meados de 2016.

O projeto de arquitetura e a orientação dos projetos executivos foram feitos pelo diretor do NOM, engenheiro Carlos Chaves Damásio) e pela servidora Cláudia Campagnaro Machado Dal Moro, da Seção de Projetos e Obras (Sepro/NOM). Veja, abaixo, imagens ilustrativas de como ficará o prédio.



## TRF2 recebe menção honrosa na 4ª edição do Prêmio Conciliar é Legal

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) recebeu Menção Honrosa na categoria 'Tribunal Regional Federal' na 4ª edição do Prêmio Conciliar é Legal. A premiação foi realizada no dia 16, em Brasília, durante a 191ª Sessão Ordinária do Plenário do Conselho Nacional de Justiça.

Representando a Presidência do TRF2, o vice-presidente do Tribunal, desembargador federal Poul Erik Dyr-lund, viajou a Brasília onde recebeu o prêmio das mãos do conselheiro do CNJ e desembargador federal Guilherme Calmon. Também esteve presente ao evento a juíza federal convocada em auxílio ao Núcleo Permanente de Conciliação do TRF2, Cristiane Conde Chmatalik.



Agência CNJ

### 'Conciliar é Legal'

Ao todo foram premiadas 17 práticas jurídicas que contribuíram para fortalecer a pacificação por meio do Poder Judiciário em 2013.

Lançado pelo CNJ em 2010, o Prêmio Conciliar é Legal homenageia magistrados e servidores das Justiças Federal, Estadual e do Trabalho, além de boas e inovadoras ações criadas no âmbito da Justiça para o aprimoramento dos métodos de solução de conflitos e pacificação social. Neste ano, foram contempladas práticas relacionadas à Justiça Consensual, Sociedade mais Satisfeita e Harmonizada e Eficiência das Estruturas da Conciliação e Mediação.

"O CNJ está observando e valorizando as boas iniciativas criadas pelos tribunais. E os tribunais vencedores demonstram a comprovada importância da capacitação. A prática da conciliação de maneira profissionalizada é nova, mas tem sido crescente entre os vencedores do prêmio. Ou seja, o conhecimento técnico é um importante aliado da criatividade", afirmou o conselheiro Emmanoel Campelo, coordenador do Comitê Gestor Nacional da Conciliação.

*Com informações da Agência CNJ de Notícias e da ACOI/TRF2.*

## Coral da JFES no Troféu Faisão de Ouro

O Coral da Justiça Federal, juntamente com o coral ArtesCanto, apresentou-se no domingo, dia 15, na festa de entrega do Troféu Faisão de Ouro, premiação oferecida anualmente aos melhores do carnaval capixaba.

É a segunda vez que o coral da JFES é convidado para se apresentar no evento, que, como no ano passado, foi realizada no Teatro Carlos Gomes, em Vitória.

No repertório: "Carinhoso" (de Pixinguinha, com arranjo de Tim Rescala), um pou-porri de Jair Rodrigues (com arranjo da maestrina Hellem Pimentel) e "Isso Aqui, o que é?" (de Ary Barroso, com arranjo de Ernani Maletta).

Participaram os coralistas Josélio Nascimento, Paulo Michalsky, Rafael Nespoli, Thiagus Freitas, Gina Coelho, Márcia Fanelli, Sabrina Gini, Magda Pereira, Neidy Torrezani, Marilda Gouveia, Mônica Ramos, Penha Rios, Lilia Coelho e Fabíola Bortolozo - todos servidores da Justiça Federal - sob a regência da maestrina Hellem Pimentel.



## Exposição “Arte, Respostas Vividas”

O CCJF/Vitória e a Justiça Federal do Espírito Santo convidam para a exposição “Arte, Respostas Vividas”, pinturas de Tônia Oberlaender.

A abertura na segunda-feira, 16, foi bastante prestigiada e contou com apresentação do Coral da Justiça Federal.

A mostra vai até 31/7, na sede da JFES (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória).



## JFES tem horário alterado no dia 23

A Justiça Federal do Espírito Santo informa aos seus usuários que na segunda-feira, 23/06, em função do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, o expediente será alterado para o horário das 9 às 15h. O atendimento ao público será realizado das 10 às 13h e os advogados terão acesso ao prédio durante todo o horário do expediente.



## Procurando prática jurídica?

### *Venha estagiar nas Varas Federais de Vitória!*

- ✓ *Atuação junto a juiz federal*
- ✓ *Andamento em processos*
- ✓ *Análise de processos em geral*
- ✓ *Proximidade com as partes*
- ✓ *Prática nas mais diversas matérias*



Estudantes do 5º ao 9º período de Direito.  
Inscrições de **02/06** a **25/07** (até as 17h),  
e prova dia **14/08**. Para se inscrever, preencha  
o formulário disponível no [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br)  
e envie-o para [nucleoemarf.es@jfes.jus.br](mailto:nucleoemarf.es@jfes.jus.br).

**Informações: (27) 3183-5085 / (27) 3183-5187**

# Evento aberto ao público e transmitido por videoconferência para a Justiça Federal do Espírito Santo:



**Fórum**  
**Direito Comparado  
Brasil-Israel**

**Palestrantes:**  
**Mario Klein**, Juiz - Israel  
**Messod Azulay Neto**, Desembargador Federal no TRF2  
**Marcus Abraham**, Desembargador Federal no TRF2  
**Theophilo Antonio Miguel Filho**, Juiz Federal na 2ª Região

**Local:**  
**Auditório do TRF2**  
Rua Acre, 80 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Horas de Estágio pela OAB/RJ

**Público-Alvo**  
Magistrados Federais, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados

**Inscrições Gratuitas na EMARF**

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO  
Pelo módulo do CAE: [www.trf2.gov.br/emarf](http://www.trf2.gov.br/emarf)
- PARA OS DEMAIS INTERESSADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO  
[www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html](http://www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html)

**07 de Julho de 2014  
das 14h às 18h**

Realização:

## Notícias do CNJ

### Pesquisa do CNJ aponta perfil dos magistrados brasileiros\*

A magistratura brasileira é composta majoritariamente por homens. Segundo os números preliminares do Censo dos Magistrados, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no final do ano passado, 64% dos magistrados são do sexo masculino. Eles chegam a representar 82% dos ministros dos tribunais superiores. Os dados foram divulgados nesta segunda-feira (16/6), no Plenário do CNJ, durante a 191ª Sessão Ordinária do Conselho.

Realizado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ) entre 4 de novembro e 20 de dezembro de 2013, o levantamento também aponta que a maioria da magistratura é casada ou está em união estável (80%) e tem filhos (76%). A idade média de juízes, desembargadores e ministros é de 45 anos. Na Justiça Federal estão os juízes mais jovens, com 42 anos, em média. Em geral, a carreira dos magistrados começa aos 31,6 anos de idade, enquanto a das magistradas começa aos 30,7 anos.

Em relação à composição étnico-racial da carreira, juízes, desembargadores e ministros declararam ser brancos em 84,5% dos casos. Apenas 14% se consideram pardos, 1,4%, pretos e 0,1%, indígenas. Segundo o censo, há apenas 91 deficientes no universo da magistratura, estimado em pouco mais de 17 mil pessoas, segundo o anuário estatístico do CNJ Justiça em Números, elaborado com base no ano de 2012.

A jornada de trabalho diária dos juízes é, em média, de 9 horas e 18 minutos. Os juízes em início de carreira (substitutos) têm a maior carga horária de trabalho, com 9 horas e 37 minutos. Além do trabalho jurisdicional, 14% dos magistrados também realizam atividades docentes – 63% deles informaram possuir pós-graduação.



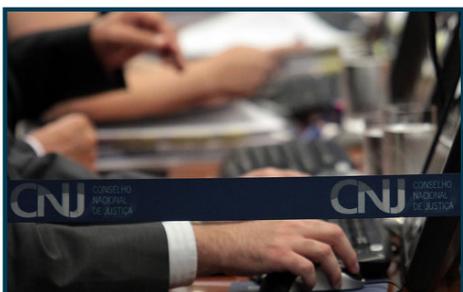
Para o coordenador do Censo, conselheiro Paulo Teixeira, trata-se da primeira pesquisa aberta aos magistrados de todo o país. “Os resultados são alvissareiros, mesmo comparando-os a pesquisas realizadas nos Estados Unidos da América, Inglaterra e Canadá. A diferença é que, nesses países, as pesquisas são periódicas e realizadas há muitos anos. O estudo completo está disponibilizado no portal do CNJ ([www.cnj.jus.br/censo](http://www.cnj.jus.br/censo)) e será disponibilizado também aos tribunais e associações de classe. Esse trabalho gigantesco tende a melhorar a prestação jurisdicional e a identificar a magistratura brasileira”, afirmou.

**Pesquisa** – O objetivo do estudo foi identificar o perfil da magistratura brasileira, razão pela qual o questionário consultou os magistrados brasileiros sobre informações pessoais e profissionais. Dos 16.812 magistrados em atividade no País, 10.796 responderam ao questionário eletrônico proposto pelo CNJ, o que indica índice de resposta de 64%.

Acesse o Censo do Judiciário no [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br).

*\*Manuel Carlos Montenegro  
Agência CNJ de Notícias*

## Lançado informativo de jurisprudência com sistematização de processos julgados\*



*Gil Ferreira/Agência CNJ*

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lança a segunda edição do Informativo de Jurisprudência, com a coletânea das decisões do órgão a partir da composição iniciada em 2013. A apresentação do documento ocorreu nesta segunda-feira (16/6), na abertura da 191ª Sessão Plenária do Conselho. O compilado é resultado do trabalho da Comissão Permanente de Jurisprudência do CNJ, com o objetivo de reunir acervo de julgamentos administrativos proferidos pelo órgão.

Formada por processos selecionados pelos treze conselheiros, a revista disponibilizada em formato eletrônico reúne pedidos de providência, Procedimentos de Controle Administrativo (PCA), revisões disciplinares e consultas. “Esses são os tipos de processos que normalmente são examinados pelo Plenário do CNJ e formam jurisprudência administrativa em questões controvertidas sob apreciação do conselho”, explica o conselheiro presidente da Comissão de Jurisprudência, Flavio Sirangelo.

A publicação está voltada para dirigentes de tribunais, magistrados, advogados, servidores e demais profissionais do Direito, com informações técnico-jurídicas sobre processos julgados pelo CNJ, de alta relevância para os órgãos do Poder Judiciário, a comunidade jurídica e a sociedade.

Para facilitar a pesquisa, o documento foi estruturado por temas. Entre eles, há processos referentes a procedimento de realização de concursos, administração de cartórios, nepotismo e promoção de magistrados. “Por meio da difusão deste acervo, os tribunais poderão nortear suas ações a partir do entendimento já estabelecido pelo CNJ enquanto órgão de controle administrativo, financeiro e disciplinar de órgãos e juízes do Poder Judiciário”, acrescenta Sirangelo.

Acesse o informativo no [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br). \*Agência CNJ de Notícias

## GT para a regulamentação da Lei de Acesso à Informação no Poder Judiciário conclui os trabalhos\*

O Grupo de Trabalho (GT) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a regulamentação da Lei de Acesso à Informação no Poder Judiciário encerrou, na última semana, a proposta de Resolução que dispõe sobre o acesso à informação e à transparência na divulgação das atividades do Poder Judiciário. O GT também concluiu a proposta de Instrução Normativa que define a sistemática de levantamento e prestação de informações no âmbito do CNJ. Tanto a Resolução quanto a Instrução Normativa propostas pelo Grupo têm fundamento na Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A Resolução proposta pelo GT trata de transparência ativa e passiva; procedimento de acesso à informação; responsabilidades; publicidade das sessões de julgamento; diretrizes para classificação, desclassificação e reavaliação da informação; informações pessoais; e acompanhamento da execução da Lei de Acesso à Informação.

Criado pela Portaria n. 214, de 29/11/2013, o Grupo de Trabalho para a regulamentação da LAI no Poder Judiciário é integrado pelos conselheiros Saulo Casali Bahia, Luiza Frischeisen, Guilherme Calmon e Rubens Curado, com a presidência do conselheiro Gilberto Valente Martins. O Grupo também tem a participação dos Departamentos de Pesquisas Judiciárias (DPJ) e de Gestão Estratégica (DGE), além da Ouvidoria do CNJ, responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Os documentos seguem agora para o Plenário do CNJ para apreciação dos demais conselheiros, porém, sem ainda data definida para entrar na pauta.

*\*Waleiska Fernandes - Agência CNJ de Notícias*



## Judiciário publica balanço das metas nacionais estipuladas de 2009 a 2013\*

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disponibiliza em seu portal o Relatório Final das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o período de 2009 a 2013, último documento a ser produzido com a consolidação do cumprimento das metas nacionais estipuladas para esse período para todos os segmentos da Justiça. No total, foram estipuladas 66 metas a serem perseguidas pelos diversos segmentos da Justiça brasileira entre os anos de 2009 a 2013. Destas, 39 ainda vinham sendo acompanhadas pelo CNJ.

O documento é produzido a partir de números lançados pelos próprios tribunais no sistema de acompanhamento de metas criado pelo CNJ, até o último dia 30 de janeiro. Com a edição do relatório, o Departamento de Gestão Estratégica (DGE) conclui o acompanhamento das metas referentes aos anos de 2009 a 2013.

De acordo com o relatório, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT14), com jurisdição nos estados de Rondônia e Acre, foi o único tribunal brasileiro a cumprir todas as metas definidas para os anos de 2009 a 2013. Das 66 metas fixadas no período, 25 se aplicavam à Justiça trabalhista e foram integralmente cumpridas pelo TRT 14.

Ao analisar o desempenho de cada segmento em relação às metas traçadas para os anos de 2009 a 2013, destaca-se também o TRT 23 (Mato Grosso), que cumpriu 23 das 25 metas estipuladas para a justiça trabalhista. Na Justiça estadual, destacaram-se positivamente o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) e o Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), que cumpriram 16 das 19 metas aplicáveis ao segmento no período.

Na Justiça federal, o melhor desempenho nestes cinco anos foi do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), que cumpriu 16 das 21 metas definidas para os anos de 2009 a 2013. Já o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) teve o melhor desempenho na Justiça eleitoral, com o cumprimento de 15 das 16 metas fixadas. Entre os tribunais da Justiça Militar Estadual, o TJMSP destacou-se, com o cumprimento de 21 das 23 metas definidas.

Para o diretor do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ, Ivan Bonifácio, os dados demonstram a mobilização da magistratura e de seus servidores, nos últimos cinco anos, em prol de uma prestação jurisdicional de melhor qualidade. "Além de aumentarmos a produtividade de julgamento, ano após ano, é fato que nesse período introduzimos de forma definitiva a cultura da conciliação de litígios e adoção de soluções alternativas de conflitos, estimulando a sociedade a solucionar suas diferenças sem a necessária interferência do Judiciário", afirmou.

"No plano do direito penal, concentramos esforços para melhoria do sistema criminal, com realização de dezenas de mutirões e inspeções nos sistemas prisionais", disse. "Desde 2009, com a implantação do Planejamento Estratégico, o Judiciário passou a priorizar de forma coordenada a perseguição obstinada pela garantia do direito fundamental-constitucional da razoável duração do processo. Ademais, priorizamos o julgamento de processos de superior interesse da sociedade, julgando as ações judiciais relacionadas à improbidade e aos crimes contra a Administração Pública", complementou o diretor do DGE.

**Metas ano a ano** - Em relação às metas estipuladas apenas para o ano de 2009, a única que ainda era acompanhada pelo CNJ era a Meta 2, que consistia em identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005. Segundo o relatório, a meta foi cumprida integralmente pelos três tribunais da Justiça Militar Estadual.

Na Justiça estadual, o índice de cumprimento da Meta 2/2009 ficou entre 88,93% e 97,10%, enquanto na Justiça federal o índice variou de 96,67% a 98,85%. Na Justiça do Trabalho, os únicos tribunais que não conseguiram cumprir a meta integralmente foram os TRTs da 1ª Região, 2ª Região, 7ª Região e 9ª Região. Na Justiça Eleitoral, nenhum tribunal cumpriu a meta integralmente, embora tenha sido alcançado alto percentual de cumprimento pelos TRES do Pará, Paraíba, Distrito Federal, Amazonas, Roraima e Piauí, além do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Das dez metas estipuladas para o ano de 2010, seis ainda vinham sendo acompanhadas. Segundo o levantamento, 17 dos 90 tribunais cumpriram todas as metas previstas para aquele ano. São eles: TJAM, TJGO, TRT11, TRT13, TRT14, TRT18, TRT20, TRT23, TRT24, TRE-AC, TRE-MG, TRE-MS, TRE-AP, TRE-RS, TJMRS, TJMSP e TJMMG.

O desempenho foi melhor em relação às metas estipuladas para 2011. Dos 90 tribunais, 73 Cortes cumpriram todas as metas. Os tribunais que não conseguiram alcançar todas as metas naquele ano foram: STM e TSE (entre os tribunais superiores), TJSP, TJMG, TJMA e TJPI (na Justiça estadual), TRT6, TRT7, TRT8, TRT10, TRT12, TRT19 e TRT21 (na Justiça trabalhista), TRE-DF e TRE-SP (na Justiça eleitoral) e TJMRS e TJMMG (na Justiça militar estadual). Das nove metas estipuladas para 2011, cinco ainda eram acompanhadas pelo CNJ.

No ano de 2012, 15 dos 90 tribunais não cumpriram todas as metas. Os tribunais que não cumpriram todas as metas foram: STM e TSE (entre os tribunais superiores), TRF3 e TRF5 (na Justiça federal), TJBA, TJCE, TJRS, TJSC e TJSP (na Justiça estadual), TRT2, TRT16 e TRT12 (na Justiça trabalhista), TRE-PA (na Justiça eleitoral) e TJMRS e TJMMG (na Justiça militar estadual). O CNJ ainda acompanhava o cumprimento de oito das dezenove metas fixadas para 2012.



Luiz Silveira/Agência CNJ

Em relação às metas para 2013, o TRT14 se destacou entre os demais tribunais, ao conseguir cumprir todas as metas estipuladas. Na Justiça trabalhista, também se destacaram neste ano o TRT9 e o TRT16, que cumpriram nove das 10 metas estipuladas para a justiça trabalhista. Entre os Tribunais Regionais Federais (TRFs), o TRF5 e o TRF3 tiveram o melhor desempenho: cumpriram cinco das sete metas estipuladas para o segmento em 2013.

Na Justiça estadual, foram estipuladas cinco metas especificamente para o ano de 2013. O melhor desempenho foi do TJMS e do TJPE, que cumpriram quatro das metas fixadas. TJRS e TJPI não chegaram a cumprir nenhuma das metas. Na Justiça eleitoral, os destaques positivos ficaram por conta dos Tribunais Regionais Eleitorais (TRES) do Rio Grande do Sul, Paraná, Rondônia e do Distrito Federal, que cumpriram cinco das seis metas fixadas para 2013. Na Justiça militar estadual o melhor desempenho no ano de 2013 foi do TJMSP, que cumpriu cinco das sete metas definidas.

“Nos próximos anos, esperamos oferecer serviços ainda melhores, por exemplo, com a implantação integral do processo judicial eletrônico e com a distribuição equalizada dos recursos orçamentários, humanos e materiais. Baseado no princípio da eficiência, a ideia é garantir recursos às unidades jurisdicionais menos aparelhadas”, afirma o diretor Ivan Bonifácio. “Posso dizer que nesses cinco anos o Judiciário ofereceu um bom exemplo de que é possível modernizar a administração pública a partir de um modelo profissional de planejamento e gestão”, concluiu.

Para ter acesso à íntegra do documento e para ver o resumo do cumprimento das Metas de 2009 a 2013, acesse o [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br). \*Tatiane Freire - Agência CNJ de Notícias